



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Portaria

Portaria 1724/2026, de 18/08/2026

**DESIGNA O SERVIDOR PATRICK JOSE GEHRMANN
PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONVÊNIO FPE Nº
5244/2025.**

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor PATRICK JOSE GEHRMANN, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Convênio FPE nº 5244/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sobradinho e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, cujo objeto consiste na execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária no Município de Sobradinho (Pavimentação e Qualificação Viária do Loteamento Inácio Manoel da Silva).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 18/08/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito
Em exercício no cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 48/2026, de 18/08/2026

AVISOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA Nº 04/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, INGRID HERMES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a reabertura e a prorrogação do prazo para recebimento de propostas referentes ao Aviso de Dispensa nº 04/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados à manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sobradinho/RS.

Fica reaberto o prazo por 3 (três) dias úteis, no período de 19 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, até as 23h59, para o encaminhamento de propostas ao e-mail assessoriacamarasho@gmail.com.





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, admitida a apresentação de proposta para um ou mais itens. A proposta deverá observar rigorosamente as descrições e os quantitativos do Termo de Referência nº 06/2026 e informar, para cada item cotado, a marca ou o fabricante, a apresentação comercial, a quantidade por embalagem, o valor unitário e o valor total, além da identificação completa do fornecedor.

As propostas encaminhadas no prazo anterior deverão ser reapresentadas dentro do novo período, de acordo com as condições acima, para que possam ser consideradas no julgamento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência.

Sobradinho/RS, 18 de agosto de 2026.

INGRID HERMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 21/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO/RS, ESPECIALMENTE DO SETOR DE COMPRAS E DO SETOR DE MARCAÇÃO DE VIAGENS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação - 111/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTROLADORES MUSICAIS – SINAL ELETRÔNICO TOK ESCOLA, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEBS) SEOMAR MAINARDI, ADOLPHO SEBASTIANY, BORGES DE MEDEIROS, ESPÍRITO SANTO E GERALCINO DORNELLES, DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora KAUANI DODS SANTOS SECRETTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 43.852.483/0001-65, no valor total R\$ 4.044,60 (quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 18 de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan





Diário Oficial do Município

Edição Nº 953 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p068a0e79b48a>

